



5º LUGAR: JOSUÉ CARINHANHA CALDAS SANTOS
6º LUGAR: DENÍLSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

7º LUGAR: ANDRÉA PIRES FERNANDES
8º LUGAR: RENNAN GEOVANNY OLIVEIRA ARAÚJO
1 - Os critérios de desempate obedeceram às determinações constantes do item 6, do Edital Nº 15/2008.

2 - Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os à Coordenação de Desenvolvimento Humano, situada na Avenida Ademir de Barros s/Nº , Pavilhão 8 - Campus Ondina. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos não localizados em tempo hábil.

3 - Este concurso será válido por 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

4 - No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 15/2008 e suas retificações.

5 - O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

6 - Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento Humano/Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 450, DE 19 DE JUNHO DE 2009

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Nº 497/UFJF, de 08 de outubro de 2007, resolve:

-Retificar na Portaria Nº 327, de 12 de maio de 2009, publicada no D.O. U de 18/05/2009, Seção I página 33:
No item"B.1 ",onde se lê:“(…) Régis Castijos Alves Júnior (..):
Leia-se: (..) Régis Castijos Alves Soares Júnior (..):

GESSILENE ZIGLER FOINE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CEPE Nº 3.517, de 09/02/2009, publicada no D.O.U. Nº 32, de 16/02/2009, Seção 1, página 23, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Título de que trata o Edital PROAD Nº 182/2008-UFOP, Área: Economia, subárea História do Pensamento Econômico, onde se lê: "...realizado para o cargo de Professor Adjunto,...", leia-se "...realizado para o cargo de Professor Assistente,...".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 2.411, DE 17 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União Nº 120, de 25 de junho de 2003, resolve:

Nº 2.411 Tornar público, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados em Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Unidade e Categoria discriminados abaixo. O número do Edital do concurso é 86, de 04 de dezembro de 2008, publicado no DOU Nº 242, de 12 de dezembro de 2008.

PROFESSOR ASSISTENTE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY (Enfermagem Materno-Infantil)/Macaé
Juliana Silva Pontes
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY (Enfermagem Fundamental e Técnica dos Cuidados)/Macaé
1º-Tadeu Lessa da Costa
2º-Graciele Oroski Paes de Lima
3º-Roberta de Lima
4º-Glucia Alexandre Formozo
PROFESSOR ADJUNTO
FACULDADE DE FARMÁCIA/Macaé
1º-Ivana Correa Ramos Leal
2º-Edison Luis Santana Carvalho
3º-Elisabete Freire Santos da Cunha
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (Biologia Celular e do Desenvolvimento)-Sede
1º-Jose Marques de Brito
2º-Katia Carneiro de Paula
3º-Milena Bastos Furtado
4º-Gustavo Lazzaro Rezende
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (Farmacologia Cel. e Molecular e Desenvolvimento de Fármacos)-Xerem

1º-Rodrigo Tinoco Figueiredo
2º-Fernando Pires de Farias
3º-Elisa Suzana Carneiro Pôças
4º-Juliana Montani Raimundo
5º-Edna Alves dos Santos Valotta
6º-Andre Gustavo Calvano Bonavita
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (Histologia Sistemica: Aplicações Biomédicas)-Sede
1º-Felipe Leite de Oliveira
2º-Rodrigo Alves Azevedo
3º-Leandra Santos Baptista
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS (Indivíduo e Sociedade)-Macaé
1º-Thaddeus Gregory Blanchette
2º-Luiz Alberto Alves Couceiro
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS (Antropologia Cultural)-Sede
1º-Octavio Andrés Ramon Bonet
2º-Fernando Rabossi
3º-Luiz Antonio Lino da Silva Costa
4º-Gilmar Rocha
5º-Luena Nascimento Nunes Pereira
6º-Carly Barbosa Machado
7º-Edilson Marcio Almeida da Silva
INSTITUTO DE MATEMÁTICA-Sede
1º-Nuno Alexandre Martins de Matos Luzia
2º-Heudson Tosta Mirandola
3º-Katrin Grit Gelfert
4º-Regis Castijos Alves Soares Junior
5º-Jose Koiller
6º-Nilo Koscheck das Chagas

ALOISIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 2.412, DE 17 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União Nº 120, de 25 de junho de 2003, resolve:

Tornar público o nome do candidato PEDRO ENGEL PENTER, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Categoria Assistente. O número do edital do concurso é 3, de 14 de janeiro de 2009, publicado no DOU Nº 15, de 22 de janeiro de 2009.

ALOISIO TEIXEIRA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 255, DE 19 DE JUNHO DE 2009

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", e parágrafo único, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, resolvem:

Art. 1º Ampliar a programação de pagamento de que trata o Anexo VIII da Portaria Interministerial MP/MF nº 64, de 30 de março de 2009, na forma do Anexo a esta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUIDO MANTEGA PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

ACRÉSCIMO DA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO RELATIVA A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009 E AOS RESTOS A PAGAR, DE QUE TRATA O ANEXO VIII DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
22000 MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
26000 MIN. DA EDUCAÇÃO	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
28000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO, IND. E COM. EXTERIOR	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
42000 MIN. DA CULTURA	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
53000 MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
54000 MIN. DO TURISMO	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000
56000 MIN. DAS CIDADES	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
TOTAL	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA Nº 253, DE 19 DE JUNHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, e parágrafo único, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, resolve:
Art. 1º Remanejar as programações de pagamento de que tratam os Anexos VIII e IX da Portaria Interministerial MP/MF nº 64, de 30 de março de 2009, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA